

**Ataliba Bareto**  
 ADVOGADO  
 crime commercio e civil  
 Resid. SOBRAL

# A LUCTA

DR LUIZ VIANNA  
 Medico especialista em moléstias de crianças. Aceita chamadas para ponto da Estrada de Ferro  
 Rua Cel José S. Baya—23  
 — SOCRAL —

Director e Proprietario—Deolindo Barreto Lima

ANNO X

Ceará-Sobral, 2 de Abril de 1924

NUM. 695

## "A LUCTA"

Bi-semanario independente, politico e noticioso de maior circulação no interior do Estado.  
 Decano da imprensa cearense e unico nesta cidade que tem a responsabilidade definida pelo Cod. Penal da Republica  
 Unico que nestes tempos de mercantilização tem conseguido viver exclusivamente do favor publico.

Director, proprietario, unico redactor: — Deolindo Barreto Lima

Tarifa de assignaturas e publicações  
 Annual 20\$000  
 Semestral 10\$000  
 Publicações, linha \$150  
 Reproduções \$100

Annuncio a previo ajuste  
 Na columna paga recebem-se publicações contra quem quer que seja, inclusive a propria redacção, contanto que venham em termos, e que não attentem contra a moral e a verdade publicas.

Importante secção de serviços gratuitos, a preços reduzidos do que em qualquer outra officina.

## PEQUENOS ANUNCIOS

4 vezes 2\$000 um anno 20\$000

**A GRIMENSOR — EUCLIDES RIBEIRO** com grande pratica de medicina de terra accolta chamado para qualquer ponto da zona. Residencia S. Benedicto

**R. ANTONIO ARAUJO — CIRURGIÃO DENTISTA** — Trabalhos garantidos e executados pelos metodos mais modernos. Rua d'Aurora n.

**DR. CARLOS MAGALHÃES** — Cirurgião dentista, Rua Cel. José Saboya, n. 7. — Horario de 7 as 11 e de 1 as 4.

**RISTIDES BARRETO** — Advogado — Da consultas. Residencia S. Benedicto.

**FROTA PORTELLA** — Praca do Mercado 36 — Especialista em artigos para sapateiros deposito permanente de calçados para homens, senhoras e crianças — Vendas em grosso e a retalho.

**HOTEL DO NORTE** — Mesa variada e farta, cozinha assada e hygienica — Rua do Maranhão n. 32.

**R. LAURO MONTEIRO** — Cirurgião-Dentista — Todo trabalho concernente a Odontologia S. Francisco da Uruburetama

**DR. RODOLPHO MAURO** — Cirurgião Dentista — Rua S. Antonio n. 21 — Fortaleza.

**TELA DE ARAME** para cama, gaiola e outros misteres, recebeu F. Frota Filho — Praca Barão Rio Branco.

**MALA** — Walmere Cavalcante — Ma rua Menino Deus 35, construo, form e concerta mala de lona e sola, etc. Preços e condiciones e promptidão nos serviços

**AS forças perdidas** com os excessos de trabalho, restauram-se com o uso do Vinho Gerosolado do pharmaceutico Silveira

## Os casos...

A longanimidade dos nossos governos desde a guerra do Paraguay que olhada com muito rigor não passou de um caso, tem sido o maior estimulo para as convulsões intestinas que têm provocado o derrame do sangue fraterno e por muita felicidade ainda não tomou as proporções de uma guerra civil. Se o audacioso caudillo paraguayo houvesse vencido as nossas armas nos seus campos mortíferos sabe Deus se já teríamos nos libertados do humilhante captivo que nos seria imposto. Vencido e tudo quanto exigiram dos vencidos foi uma pequena indemnização de guerra e esta mesmo apenas serviu durante muitos annos de assumpto para os nossos parlamentares, que em todas as legislaturas pleiteavam o perdão da mesma, até que alfin conseguiram

Deixando de parte a acção de Floriano Peixoto, que foi o unico que soube exemplificar os revoltosos, transportemo-nos à rivanche contra a vaccina obrigatoria, em que a escola militar com Lauro Sodré á frente pretendeu depor Rodrigues Alves, passando sobre os cadáveres dos seus irmãos de farda e nacionalidade Vencedores, teriam assassinado o presidente da Republica e todos os vultos em destaque do governo; vencidos, foram logo depois amnistiados, animando dias depois ao celebre *almirante negro* a collocar a vida da grande metropole brasileira pendente dos canhões do "Minas Geraes", a grande unidade da nossa armada adquirida por preço elevadissimo para a defesa da nossa costa. Amnistiado João Candido o pardo analfabeto e audacioso que chegou a parlamentar com o proprio presidente da Republica, pelo telegrapho, o batalhão naval da Ilha das cobras, entendeu também de revoltar-se.

Corria placida e serena a nossa vida politica, apenas perturbada pela grita desesperada da imprensa do Rio contra a honestidade e patriotismo dos governos, os srs. Nilo Peçana e J. Seabra entenderam de presidir a Republica. Destituídos dos meios necessarios para se acahlarem a tão elevadas alturas, recorrem á chicana, á falsidade á intriga e num trabalho de sapa, conseguiram desviar uma parte do nosso exercito da sua verdadeira missão, e, por pouco não chegou este a mexicanizar o nosso paiz com o desgraçado precedente de impor candidatos á presidencia da Republica. Batidos em toda linha no pleito eleitoral, só lhes restava a violencia, apoderar-se do governo á mão armada e por isso tivemos o sanguinolento 5 de Julho, e não fora Epitacio Pessoa, ainda hoje chorariamos irremediavelmente os grandes prejuizos pessoas e materiaes. Vencessem os srs. e Nilo Seabra, o Sr. Epitacio e os seus amigos mais salientes e leaes teriam sido de capitados. Vencidos, como foram, toda a justiça dos vencedores recai sobre a escola militar composta de jovens ardoros facilmente induzíveis ás aventuras bellicosas, sobre praças e officaes do exercito figuras toda secundarias da horrenda tragedia.

Tivesse a verdadeira justiça re-

cahida com o seu rigor imutavel sobre os srs. Nilo e Seabra, o dois principais cabeças do movimento, que levou o nosso descredito aos paizes adiantados, não teríamos tido em tão breves dias o caso do Rio de Janeiro e agora o da Bahia. Mas a malentendida generosidade do nosso governo neste caso, levou as raias da incoerencia. Avale se que numa mesma sessão da Camara, emquanto se discutia a prorogação do estado de sitio, por ainda não estar perfeitamente normalizada a ordem apresentava-se um projecto de amnesty a nos mesmismos que alteram a ordem publica.

Tanta incoerencia animou o sr. Seabra, na Bahia, a sobrepor-se ao regimen democratico e pretender calcar sobre 5.000 baionetas estadaes a vontade do povo, sobera na pelonosso pacto fundamental. Consequencia: novo estado de sitio, volta do cambio que estava a 6 e tanto, para 4 1/2, dispendiosa concentração de focos naquella Estado; paralyzação completa do commercio e da industria, panico em todos os espiritos, a mais dolorosa expectativa de uma horrerosa catastrophe. Felizmente o sr. Arlino Leone, por medo segundo poucos, por patriotismo segundo muitos, com um telegramma ao sr. ministro do interior desistindo de tomar posse no governo bahiano, fez voltar a calma aos espiritos e a mais doce expectativa de uma solução bemfazeja ao intrincado caso, e, á esta hora, devidamente empossado, o sr. Goes Calmon, o verdadeiro eleito e reconhecido talvez o grande estado nordestino já haja voltado á sua vida productiva e industriosa, de que pela segunda vez o tirou a longanimidade dos nossos governos.

**DR HELIO COELHO** — Advogado — Causas civis e commerciaes. Da consultas e pareceres e attende chamados. — S. Benedicto

## Brazil Secco

Recebemos um exemplar deste livro didactico, de Newton Craveiro o homem inteligente e laborioso que ha muitos annos vem dedicando a sua intelligencia e os seus acurados estudos a uma reforma de ensino e foi o mais esforçado collaborador do professor Lourenço Filho.

Para dizer desta obra de Newton Craveiro, que é subvencionada pelo governo do Estado e vai ser adoptada na instrucção publica cearense, damos a palavra ao "Diario do Ceará", de onde tiramos as linhas que se seguem:

"O inspector escolar Newton Craveiro, que presta á directoria de instrucção valiosa collaboração desde os prodomos da reforma, acaba de consubstanciar num precioso volume editado pela "Typ Progresso", a gamma de seu esforço pedagogico.

"João Pergunta" ou "Brasil Secco", é um volume de leitura para as crianças do nordeste brasileiro, cuja utilidade es á claramente percebida no facto de haver adoptado o governo para uso nas escolas primarias.

Obedecendo os moldes do ensino recommendado pelos modernos principios da sciencia pedagogica, "Bra-

### PARA VEREADORES

**JULIO LIMA RODRIGUES** — Creador, residente nesta cidade.  
**VICENTE GOMES PARENTE**, Commerciante, residente nesta cidade.  
**ANTONIO IRAPUAN MENDES** Commerciante, residente nesta cidade.  
**JOSE LEONCIO DE ANDRADE** Creador, residente nesta cidade.  
**SALUSTIANO RODRIGUES FREIRE** Artista, residente nesta cidade.  
**RAYMUNDO ELYSIO DA FROTA AGUIAR**, Commerciante, residente em Carré.

Il Sécuro em suas 218 paginas, fartamente illustrado, pôde comparar-se a uma pequena seara de bellas culturas, capazes de realizar os largos objectivos do ensino.

Ins quando o no espirito infantil por meio de lições singelamente travestidas de historietas, vai lhes dispensando, a pouco e pouco, as noções rudimentaes, as noções practicas da vida.

Livros assim merecem a mais ampla divulgação e que se lhes não regateiem os aplausos fervorosos de que se fazem credores pelo seu alcance moral e social.

Newton Craveiro que apparecendo no "Sertanejo", deu largas mostras da estrutura brilhante de seu espirito, em "Brasil Secco" reafirma a nas mais eloquentes provas que lhe foi dado reunir."

63  
 A regeneração do corpo — consegue-se com o uso persistente da Emulsão de Scott, o famoso reconstituinte. Chamamos attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

## Descoberta ethnologica

### O THEOR DA SENTENÇA CONDEMNATORIA DE JESUS CRISTO

Telegramma de Londres, noticia que a missão ethnologica franceza que actualmente realiza ao sul da Tunisia, importantes estudos, descobriu o original da ordem militar expedida a Poncio Pilato pelo procurador romano na Judéa, dando-lhe a permissão para que o Sanhedrim julgasse e crucificasse a Jesus Christo.

Ora, muita gente não sabe, devido á pouca divulgação, que nas escavações procedidas na villa Aquilina, em Napoles, no anno de 1120, foi achado e religiosamente guardado pelos monges certosinos, em um cofre de ebano, um vaso de marmore contendo uma lamina de ferro que trazia a inscripção da sentença imposta a Jesus Christo, tendo na parte posterior estas dizes: "Uma lamina igual foi entregue a cada Tribu".

Eis o texto da inscripção.  
 "Sentença pronunciada por Poncio P latos, governador da Baixa Judéa, que Jesus ficava sujeito á pena da crucificação.

Anno XVII do Imperio do Tibério Cesar aos XXV dias do maio na cidade Santa de Jerusalem, An-

nas, Caifar, sacrificadores do povo de Deus Poncio Pilatos, governador da Judéa, occupando a cadeira presidencial do tribunal condemnado Jesus Christo a morrer crucificado entre dois malfeitores, sendo o que se segue a sentença do povo:

- I — Jesus é sedutor.
- II — E' sedicioso.
- III — E' inimigo da lei.
- IV — Declara se falsamente um enviado de Deus.
- V — Declara-se falsamente que é Rei de Israel.
- VI — Entrou no Templo seguindo por uma multidão levando palmas (ramos de folha nas mãos).

Ordena ao primeiro centurião, Gueribus Cornelis, de conduzi-lo ao logar da execução.

Prohibe a todos os pobres e ricos de hostilizar a morte de Jesus. As testemunhas que assinaram a sentença da morte de Jesus foram: Daniel Tombel, Tafeel Tani e Zepatus, Bani, phariseu, Jonas Zoroba publicistas.

Jesus sallará a porta — Struemos'.

## A cura da Mophèa

Na praça de Charitas, no Rio, segunda-feira de Carnaval, foi encontrado o cadaver de um infeliz morphetico com um revolver completamente novo na mão com duas capsulas deflagadas, mostrando dois ferimentos de bala na cabeça. Trajava um facto de casemira preta completamente novo, chapeo e calçado também novos. Removido o cadaver para a estação policial, não pôde ser identificado, á falta de uma pessoa que o conhecesse.

Foram encontradas, entretante, num dos seus bolsos as seguintes notas, sem assinaturas.

"Alepra. Essa cruel, nefanda e ingrata molestia. A maldita zombando da tranqueza dos meus ideaes me encuralla desde 1917 e nunca mais me libertou. Que horror. Que triste sina."

"E é chegado o momento de me libertar. E' só assim."

"Tudo isso que for encontrado, foi comprado hoje com toda calma e sangue frio."

"Peço as autoridades que me se ptem o mais cedo possivel. Não tenho parente aqui. Sou de longe, distante destas paragens. — Leproso morphetico Revolutio."

"Com 32 annos de idade sendo 7 annos sem vida. Solteiro,

"Sendo decente, moira para não

MANCHADO

ILEGIVEL

# Telegrammas

### Viajantes

**FORTALESA, 31** — Com um concorrido bota-fôra, embarcaram hoje para o Rio os deputados federais Moreira da Rocha, H Firmesa, Thomaz Rodrigues e José Acioy, tendo comparecido pessoalmente ao embarque o presidente Albano.

### Pela magistratura

**FORTALESA, 31** — Será hoje transferido para a comarca de Maranhão o dr. Josias Sisenando de Lima digno juiz de direito de S. Benedicto, indo substituí-lo ali o dr. Romeu Martins.

### Nilo Peanha

**FORTALESA, 31** — Como era esperado, acaba de fallecer o senador Nilo Peanha.

### Mais vaid

**FORTALESA, 1** — Acaba de lançar ferro neste porto o bote «Vinte Otto de Julho», que partiu de Maranhão, num raid, até o Rio de Janeiro.

propagar o seu mal à humanidade, aos seus semelhantes.

«Antigamente os leproso eram levados à igreja para assistir a missa de fim de vida e durante sua passagem pelas ruas, era toda a multidão avisada por meio de uma matraca para se precaver contra o cortejo fúnebre; pois naquela epocha era recolhido eternamente todo o infeliz como eu. E hoje em dia andam perambulando por praças publicas milhares de infelizes como eu, pedindo uma guarida num hospital de Lazares e de uso negado pelos proprios medicos do D. N. S. P, pagos pelos cofres do Thesouro para fiscalizar a nós, os infelizes. Louvado seja Deus».

**OLIXIR DE NOGUEIRA**, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido

## Eleições municipais

Em sessão de assembléa geral extraordinaria, reuniu-se domingo ultimo a Associação dos Empregados no Commercio de Sobral na sua sede social. O fim desta reunião foi a escolha de um dos membros da novel agremiação para disputar pelo terço uma cadeira na vereação municipal, na proxima eleição. A escolha depois de calorosa discussão, disputada votação, recahiu no sr. Paulo Aragão, uma das possantes columnas desta corporação, de que foi presidente, até bem poucos dias. A agremiação por intermedio do seu dedicado secretario já iniciou a propaganda da referida candidatura que marcha de vento em popa em demanda do porto da victoria.

Ao que nos informam, a eleição de uma Camara que ha dias vem fazendo os sr. marretas, sem mes, sem livro e sem prazo, foi uma encomenda do coronel Vicente Saboya, o grande amigo do Ceará, que vem sohando com uma conflagração, capaz de dar vida real a semelhante ajustamento.

Semora dissemos que o sr. Vicente era um amigo urso do Ceará e agora está ali a confirmação, no facto de pretender elle dominar nem que seja sob os escombros de uma convulsão interna...

**CARTÃO** visita, imprime-se nesta typographia o cento 55000.

## Registo Social

### ANNIVERSARIANTES

Hoje, a veneranda matrona dona Maria Clara Gondim, virtuosa genitora do nosso amigo R. Donizette Gondim.

—Amanhã, o nosso conterraneo Antonio Gondim Lins, professor em Belém do Pará.

### CASAMENTOS

O sr. Antonio de Oliveira Craveiro negociante nesta praça e a gentil senhorita Maria de Lourdes Madeira, filha do finado José Vicente Madeira participaram-nos que estão noivos. Felicidade.

O nosso presado amigo Rodolpho Fonseca, estimado commerciante em Camocim, participou-nos o seu contracto de casamento com a gentil senhorita Francisquinha Fontenelle Pacheco. Gratos pela gentileza, desejamos aos venturosos noivos muita felicidade.

### NASCIMENTOS

O sr. Pedro Coelho, conceituado commerciante em Cratheus e sua esposa dona Joanna Lima Coelho, participaram-nos o nascimento de mais uma sua filha, occorrido em Cratheus na noite de 25 do mez findo. Gratos, desejamos a recém-nascida um futuro risonho.

### VIAJANTES

De Cratheus, onde é conceituado commerciante, esteve nesta cidade o nosso bom amigo Pedro Roidão de Mello.

Da mesma procedencia estiveram nesta cidade os srs. coronel Francisco Tobias e Montano Albuquerque.

De Cariré, onde é prohibido commerciante esteve nesta cidade o nosso amigo Francisco Saturnino de Araujo.

Da Capital do Paiz, de cujo commercio é activo auxiliar, acha-se nesta cidade nesta cidade, em visita a sua familia, o distinto moço Vicente Aragão de Paula Pessoa, que ha longos annos se achava ausente deste torrão de seu berço. Com o nosso abraço de boa-vinda, mandamos-lhe os nossos votos de feliz estadia nesta cidade.

Trouxe-nos as suas despedidas por ter de seguir para Massapé o artista italiano Domingos Bianchi, eximio cantor excentrico d. Troupé Azevedo, que acaba de fazer uma temporada nesta cidade.

De Santa Cruz, onde é estimado commerciante, esteve nesta cidade o nosso amigo Antonio Ramos Bezerra.

De S. Benedicto, estiveram a passeio nesta cidade os srs. Joaquim Victor e Francisco Nery.

Acompanhado de sua exma. esposa e de um filhinho, que vem submeter-se a uma intervenção cirurgica, achou-se nesta cidade o nosso amigo Antonio Adriano da Silveira, habil guarda-livros, do nosso amigo coronel João de Sá de Cariré.

## EDITAES

Antonio Adriano da Silveira, Presidente da 3a. Sessão eleitoral deste Municipio etc.

Pelo presente convoco os mesarios da 3a. Seção José Medeiros Frota e Raymundo Rodrigues Duarte e o Secretario designado o escriptivã de orlaes Antonio Hardy, para comparecerem no dia 10 de Abril proximo ás 9 horas da manhã no edificio onde funciona o Grupo Escolar à rua Senador Paula, a fim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para renovação da Camara Municipal no quadriennio de 1924 a 1928 marcadas para aquella dia.

Sobral, 28 de Março de 1924.

Antonio Adriano da Silveira

Francisco Frota Menezes, Presidente da 2a. Seção eleitoral deste municipio etc.

Pelo presente convido os mesarios da 3a. seção Felizardo Mendes, José Frota Portella e o Secretario designado 2 Tabelião Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, para comparecerem no dia 10 de Abril proximo, ás 9 horas da manhã no edificio publico à rua da Aurora

a fim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para renovação da Camara Municipal no quadriennio de 1924 a 1928, marcadas para aquella dia.

Sobral, 28 de Março de 1924.

Francisco Frota Menezes

Francisco das Chagas Barreto Presidente da 1a. Seção eleitoral Estadual deste Municipio etc. Devido se proceder no dia 10 de Abril proximo as eleições para renovação da Camara Municipal, convida os mesarios Pergentino Liberato de Carvalho e Henrique Hardy e o secretario designado 1. Tabelião Pedro Mendes Carneiro para naquella dia ás onze horas da manhã comparecerem no Paço da Camara Municipal, lugar designado para funcionar aquella seção, a fim de tomarem parte nos trabalhos da mesa da mesma seção eleitoral.

Sobral, 28 de Março de 1924.

Francisco das Chagas Barreto

O Dr. J. Clodoveu d'Arruda Coelho, Juiz Municipal do termo de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem o presente edital de sessenta dias vir e interessar possa que por parte de Antonio Fructuoso Frota e sua mulher D. Maria de Lourdes Coelho Frota, foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: «Ilmo. Sr. Dr. Juiz Municipal de Sobral. Dizem o coronel Antonio Fructuoso da Frota e sua mulher D. Maria de Lourdes Coelho da Frota, domiciliados nesta cidade, que são senhores e possuidores de diversas posses de terra, constantes dos documentos juntos, todas annexas, no Riacho Corrego da Rocha e que fazem parte das terras denominadas «Cruz do Padre», sitas à margem esquerda do Rio Acaraú, com os fundos respectivos de meia legua, a saber: Uma posse com cento e cinco braças, com casa de tijollos e telhas, com cercado e mais benfeitorias, inclusive um açude, a qual, ao nascente partindo da linha da Estrada de Ferro de Sobral, vai encontrar a Estrada do «Cedro»; outra, annexa, que começa também da Estrada de Ferro de Sobral, ao nascente com os fundos, que por direito lhe pertencerem; ainda outra, sem numero determinado de braças que vai extremar, aos fuddos, onde dá a meia legua do Rio Acaraú [doc. n. 1]; ainda uma outra, com cincoenta e cinco braças, compreendendo todo o cercado da mesma terra, sem interrupção, até o ponto de reunião das duas estradas publicas, uma que segue para o «Cedro», e outra para a casa grande do «Corrego», ficando limitada, por um e outro lado, pelas duas estradas referidas, [doc. n. 2]; e, finalmente outra, comprehensiva de tres partes, que ficam dentro de um cercado de pau apique, e de outras trez partes exteriores, entre o ponto de reunião das duas estradas publicas, que desta cidade vai para o «Cedro» e para a casa grande do «Corrego da Rocha», [doc. n. 3]. E como se tenham suscitado duvidas sobre as extremas de suas ditas terras especialmente ao nascente, onde, como se vê do documento n. 1 o Sr. Antonio Cesario Ferreira Gomes se metteu indevidamente, e com o qual o antecessor dos supplicantes por força das circunstancias, firmou um contracto tornando dita extrema dependente de divisão judicial, havendo, por sua vez, entre os diversos condominos do todo — «Cruz do Padre», — inteira communhão, originada de partilhas e vendas successivas dos respectivos quinhões, que, como se vê dos documentos juntos sob numeros 4 e 5, consta de meia legua de comprimento sobre meia de fundos, que, dividida em duas partes iguaes, foi posteriormente subdividida e retalhada em muitas outras; querem, por tudo isso, os supplicantes que se proceda a divi-

são da dita meia legua de terras «Cruz do Padre» e consequente demarcação dos diversos quinhões nelle comprehendidos para garantia dos supplicantes e de todos os condominos. A referida meia legua de terra «Cruz do Padre» acha-se demarcada, ao norte, por uma travessão judicial das terras de Pedra Branca; ao Sul, por outro das terras de «Lagôa da Fazenda» ao nascente pelo Rio Acaraú e ao poente, no fim da meia legua deste Rio, com as terras do Riacho «Cachoeira». Os supplicantes pedem, pois, a V. S., que se dignem mandar citar os interessados constantes da relação junta, sendo os residentes neste Termo pessoalmente, e os residentes em outro Termo ou em outro Estado, por editaes, para virem, à primeira audiência deste Juizo, depois de feitas todas as citações, louvar-se com os supplicantes em aggrimensor e arbitadores, que procedam a divisão e demarcação pretendidas; e, bem assim, para se abonarem as despesas respectivas, que lhes forem rateadas, sob pena de revelia ficando, outrossim, desde logo citados, sob a mesma pena, para todos os termos da causa. Para os fins de direito, avallam esta em dois contos de reis, e protestam, desde já, pela restituição a si ou aos supplicados, de qualquer porção de terra indevidamente occupada e indemnização de benfeitorias ou danos causados, como é de direito. Nestes termos e com a nomeação de curador aos ausentes e citação das mulheres dos interessados casados. E. E. deferimento. Sobral, 9 de Outubro de 1923. P. P. Advogado Augusto de Castro e Silva. (inha seiscentos reis em estampilha estaduais inutilizadas. Com procuração e documentos e relação dos condominos e confrontantes. Data supra. Augusto de Castro. Nesta petição lancei o despacho do teor seguinte) D. A. Fa-

gem-se as citações da maneira requerida. Em 9 de Out. 923. Clodoveu Arruda. E como da relação dos condominos apresentada consta os nomes de José Quirino da Silva e sua mulher, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado, Alfredo Ferreira Pimentel e sua mulher, residentes em Recife, Capital do Estado de Pernambuco, João Gutemberg Mendes e sua mulher, residentes no Rio de Janeiro, Capital Federal e ainda D. Maria Amelia Viriato de Medeiros, residente em Fortaleza, Capital deste Estado, intimo para comparecerem à primeira audiência deste Juizo que se realizam aos sabbados, ás onze horas do dia na Casa da Camara Municipal, que se seguir a terminação do prazo de sessenta dias, contados do dia da publicação do ultimo deste edital, a fim de se louvarem com o supplicante em aggrimensor e arbitadores que procedam a divisão e demarcação pretendidas e para todos o termos da dita até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa local, no «Diario Official» deste Estado, no Diario Official de Pernambuco e no Diario Official da Capital Federal, na forma da lei estadual vigente. Dado e passado aos cinco dias de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Raymunda Caçilda Cavalcante, Escrevente compromissada, o escrevi. E eu Pedro Mendes Carneiro, Escrivão, o subscrevi.

J. Clodoveu Arruda Coelho

### Mesa de Rendas Estaduaes

Por esta Mesa de Renda se fa publico para conhecimento dos interessados que, procedeu-se ao lançamento do imposto sobre industriaes e profissões do corrente exercicio neste municipio, na conformidade



# Obedeça Este Impulso!

Procurae um frasco de

## EMULSÃO de SCOTT

e dê ao seu organismo o reconstituente que elle ha tempo reclama: Compre Emulsão de Scott.



# Banco de Credito Agricola de Sobral

[ SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ]

Fundado a 8 de Janeiro de 1921

SÉDE EM SOBRAL—CEARA'

CAPITAL SUBSCRITO  
CAPITAL REALISADO  
FUNDO DE RESERVA

319.600\$000  
237.090\$000  
14.697\$476

Balancete em 29 de Fevereiro de 1924

ACTIVO	PASSIVO
ACCIONISTAS 82.510\$000	CAPITAL 319.600\$000
Devedores por tit. a cobrança 964.826\$937	Credores por titulos caucionados 1.012.717\$908
Letras descontadas 560.567\$300	Credores por titulos a cobrança 399.759\$980
Contas correntes garantidas 385.346\$240	Titulos redescotados 422.248\$100
Letras a cobrar de o/ alheia; 291.505\$075	Contas correntes com juros 176.656\$800
Letras a cobrar em caução 131.330\$180	Contas correntes sem juros 120.839\$307
Valores caucionados 138.238\$244	Valores caucionados em cobrança 115.766\$437
Bens hypothecados 58.000\$000	Depositos a prazo fixo 87.537\$840
O/c garantidas por hypothecas 52.484\$800	Credores por bens hypothecados 58.000\$000
Correspondentes, 47.332\$410	Titulos descontados em cobrança 636\$000
Movels 12.849\$130	Lucros suspensos 1.148\$531
Movels & Utensillos 4.144\$500	Dividendos 24.951\$390
Bens de Raiz 3.573\$500	Fundo de beneficencia 1.615\$790
Materiaes de escriptorio 1.304\$200	Diversas contas 17.235\$327
D.versas contas 3.526\$600	FUNDO DE RESERVA 14.697\$476
Estampilhas 319\$350	
Portes e Telegrammas 118\$400	
CAIXA 35.484\$020	
2:773.460\$886	2:773.460\$886

Sobral, 15 de Março de 1924

Banco de Credito Agricola de Sobral  
ORIANO MENDES—Presidente  
RAYMUNDO M. FROTA—Gerente

do disposto na lei N. 2.136, de 21 de Dezembro de 1923, comb. com o Reg. de 26 de Agosto de 1905 foram collectadas os Snrs. Contribuintes constantes da relação intra para pagarem nesta Repartição, as quantias que vão inscriptas em frente aos seus nomes, observando-se o seguinte:—O imposto será arrecadado em duas prestações em Maio e Novembro, quando a importancia das contribuições exceder de Rs. 100\$000, e de uma só vez em Maio quando não exceder desta quantia; e bem assim que lhes fica marcado o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para apresentarem suas reclamações com o que for de direito, caso se julguem prejudicados.

Mesa de Renda Estaduaes do municipio de Sobral, em 31 de Janeiro de 1924.

O Administrador.

Erico Sidou

(Continuação)

RUA SENADOR PAULA

54 Galdino de Lira Pessos  
T B 67-1a. cat-19 cl 180\$000  
155-A 180\$000  
T add. de 10 ojo 198\$000  
RUA CEL JOSE' SABOYA  
14 Antonio Craveiro Filho  
T B 123-3 cl 50\$000  
T add. de 10 ojo 58\$000  
32 Francisco Petronillo Gomes Coelho  
T B 67-1a. cat-7 cl 2.000\$000  
155-A 200\$000  
T add. de 10 ojo 220\$000  
34 F. Godofredo Rangel  
T B 67-1a. ca-3 cl 4.500\$000  
155-A 450\$000  
T add. de 10 ojo, 495\$000  
Sin José Frota  
T B 110-3 cl 20\$000  
T add. de 10 ojo 28\$000  
« Joaquim Barros Gomes  
T B 131-B 225\$000  
T add. de 10 ojo 25\$000  
« Dr. Luiz Viana  
T B 108 80\$000  
T add. de 10 ojo 8\$000  
« Dr. Carlos Magalhães  
T B 49 30\$000  
T add. de 10 ojo 38\$000  
47 "Gremia Recreativo Sobralense"  
T B 26 30\$000  
T add. de 10 ojo 8\$000  
47-a-Ponte & Coelho  
T B 67-1a. cat-13 cl 800\$000  
155-A 800\$000  
24 Raymundo Alves de Farias  
T B 110-2a. cl 60\$000  
T add. de 10 ojo 68\$000  
52 Domingos Nogueira Borges

T B 67-2 cat-3 cl 90\$000  
155-A 90\$000  
T add. de 10 ojo 18\$000  
Sin Augusto de Castro e Silva  
T B 2 40\$000  
T add. de 10 ojo 4\$000  
39 Everaldo Porto  
T B 37-2 cl 50\$000  
T add. de 10 ojo 5\$000  
RUA DO ROCHA  
Sin Antonio Hardy  
T B 61 40\$000  
T add. de 10 ojo 5\$000  
RUA VIRIATO DE MEDEIROS Par  
Sin Raymundo Dias de Carvalho  
T B 67-2 cat-4 cl 60\$000  
155-A 60\$000  
T add. de 10 ojo 12\$000  
« Luiz Gonzaga de Mello  
T B 67-2a. cat-4 cl 60\$000  
155-A 60\$000  
T add. de 10 ojo 12\$000  
« José Dias da Ponte  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
155-A 90\$000  
T add. de 10 ojo 13\$000  
« Tupaay Mendes  
T B 121-3 cl 15\$000  
T add. de 10 ojo 1\$500  
« Joaquim Teixeira de Albuquerque  
T B 67-2a. cat-5 cl 40\$000  
155-A 40\$000  
T add. de 10 ojo 8\$000  
« Manoel Ferreira de Souza  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
T a 155-A 90\$000  
T add. de 10 ojo 18\$000  
« Antonio Rodrigues de Souza  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
155-A 90\$000  
T add. de 10 ojo 18\$000  
Impar  
Sin Francisco de Souza Lima  
T B 67-2a. cat-3 cl 60\$000  
155-A 60\$000  
T add. de 10 ojo 18\$000  
« João Herculano  
T B 67-2a. cat-4 cl 60\$000  
T add. de 10 ojo 66\$000  
« Altino de Souza  
T B 67-5. cat-2 cl 120\$000  
155-A 120\$000  
T add. de 10 ojo 24\$000  
« Joaquim Martins  
T B 67-2 cat-5 cl 40\$000  
T add. 10 ojo 48\$000  
« Manoel Francisco Carneiro  
T B 112-3 cl 10\$000  
T add. de 10 ojo 18\$000  
« Pompilio Venancio Parente  
T B 67-2a. cat-4 cl 60\$000  
155-A 60\$000  
T add. de 10 ojo 12\$000  
« Philomene Gomes Silveira  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
155-A 90\$000

T add. de 10 ojo 18\$000  
RUA DO MOCO'  
« Antonio Henrique de Patva  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
T add. de 10 ojo 9\$000  
RUA DO PAU BRANCO  
« Christiano Othon Ferreira  
T B 67-2a cat-5 cl 40\$000  
155-A 40\$000  
T add. de 10 ojo 8\$000  
RUA CONSELHEIRO JOSE' JULIO  
« "Empresa Ferao Carril Sobralense"  
T B 54 200\$000  
T add. de 10 ojo 20\$000  
RUA DA CADEIA  
« Arlino A. Vieira  
T B 67-2a. cat-4 cl 60\$000  
T add. de 10 ojo 6\$000  
« José de Mello Ripardo  
T B 67-2a. cat-5 cl 60\$000  
T add. de 10 ojo 6\$000  
« João Baptista de Souza  
T B 67-2a cat-5 cl 40\$000  
T add de 10 ojo 4\$000  
« Manoel Miguel da Silva  
T B 67-2a cat-5. cl 40\$000  
T add de 10 ojo 4\$000  
« Raymundo Franco de Miranda  
T B 67-2a. cat-5 cl 40\$000  
T add de 10 ojo 4\$000  
RUA TRILHO DE FERRO  
« Miguel Simão  
T B 67-2a. cat-6 cl 20\$000  
155-a 4\$000  
T add. de 10 ojo 38\$400  
PRAÇA BARÃO DE SOBRAL  
« João Cavalcante Aragão  
T B 67-2a. cat-3 cl 90\$000  
T add. de 10 ojo 9\$000  
« Dr. Francisco Javencio de Andrade  
T B 49 30\$000  
T add. de 10 ojo 3\$000  
Cynema  
« "Empresa Theatro S. João"  
T B 48 100\$000  
T add. de 10 ojo 10\$000  
(Continua)

## VERMIFUGO

DE B. A. Fahnestock

EXPELLE OS VERMES  
Dará prompto allivio em todos os casos em que o incommodo seja causado por vermes

Absolutamente inoffensivo

Para crianças e adultos

Vendido de 1827

B. A. FAHNESTOCK Co.

Punburgh, Pa. E. U. A.

## A Saude da Mulher

é o melhor Remedio para todas as Doenças do Utero e dos Ovarios

## Instituto de Cultura Geral

DIRECTOR :

Prof. Claudio Nogueira

E' o UNICO estabelecimento de ensino em Sobral, que dispõe actualmente de laboratorios para o estudo experimental de Physica e de Chímica; de aparelhagem modernissima [ferramenta], microscopio de Heinsoldt, lentes fortissimas de Bausch, mesa technica para pesquisas entomologicas; gabinetes francês e allemão de Zoologia, Botanica, Geologia e Geographia. Afim de realizar um programma de accordo com os principios de instrução moderno, o INSTITUTO mantem tres series de estudo; a primeira [elementar] comprehende as seguintes materias. Português, Francês pratico, Arithmetica, Geographia, H. do Brazil; a segunda [media] comprehende: Português, Francês, Arithmetica, Noções de Algebra, Geographia geral e do Brazil; a terceira [secundaria] Inglês pratico, Noções de Geometria. Physica, Chímica, Historia Natural e Noções de Philosophia Scientifica.

PRIMEIRA SERIE 10\$000  
SEGUNDA SERIE 12\$000  
TERCEIRA SERIE 15\$000

A matricula acha-se aberta á RUA SENADOR PAULA 82, residencia do Director. (14)

## Aos vendedores de pelles do INTERIOR

Reservem as suas pelles de carneiro para vendel-as directamente a

OMMUNDSEN & C. L. TD  
EXPORTADORES

CAMOCIM CEARA'

TELEG.—COMMUNDSEN; CODIGO—RIBEIRO  
Nós pagamos sempre essas pelles com \$300 ou mais acima dos preços dos outros compradores  
Tambem compramos pelles de cabra. Escrevam-nos  
Casa Matriz: Rua da Alfandega, 39—Fortaleza—Ceará  
USAM-SE OS PRINCIPAES CODIGOS 27-35

## Credito Mutuo Predial

FILIAL DA BAHIA

1.º SORTEIO DE ABRIL

1 Premio no valor de Rs. 13.500\$000

10 Premios de 100\$000 Rs. 1.000\$000

HABILITEM-SE!

JOIA [uma só vez] 2\$000 Contribuição 1\$000

ACCEITAM-SE INSCRIPÇÕES

E Patva Motta

4) Rua Senador Paula, 58—SOBRAL



**CERVEJA**  
**Pilsen e Bio Branco**  
 Guaraná Quinado e Sport  
**Fabrica de Cerveja Paraense**  
 SÃO AS MELHORES  
**PEDRO S.A.**  
*Erico Motta & Cia.*  
 AGENTES PROPAGANDISTAS  
**SOBRAL**

DEPOSITO E ESCRITORIO  
 RUA MAJOR FACUNDO, N. 74

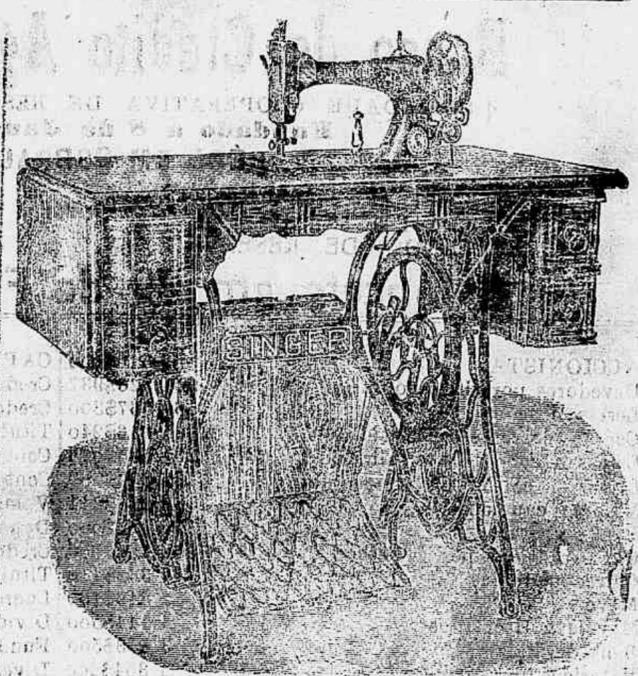
**FABRICA MODELO**

CEARA  
 FORTALEZA  
 E COMP. L.

20 CIGARROS  
 MISTURA FINISSIMA  
 CAMINHA, DIOGO

BARRO DE BACARECANGA

AGENTES DE NICOTINA  
**Erico Motta & Cia.**  
 AGENTES  
**SOBRAL**



Machinas a diâmetro e a prestação. Peças, lã, agulhas, alças, bastidores, & c, vendidos pelos preços da agencia. Acabamos de receber peças para PONTILHAR, adaptavel as machinas de costurar e bordar. Machinas de pé com 3, 5 e 7 pontos, point à jour, point carol, gabinetes para sapateiros e alfaiates, temos sempre em deposito

*Erico de Paiva Motta*

Unico representante da Singer na zona de SOBRAL

**Credito Mutuo Preadial**  
 Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal  
 CARTA PATENTE 266

Resultado do 2.º sorteio de prêmios, realizado no dia 19  
**PREMIO**—Foi contemplada com um anel brilhante no valor de Rs. 2:000,000 a caderneta n. 4367, pertencente ao sr. Aristides Thaum-turg, residente em S. Cruz.

**IZENÇÕES**—Foram izenções do pagamento de 25 contribuições, as seguintes cadernetas:  
 N. 2303—Sr. Anastacio Feliciano, Sobral  
 N. 3488—Sr. Antonio Izidio Costa, Riachão  
 N. 2580—Sra. Judith Lopes Cavaleante, S. Quiloria  
 N. 0907—Sr. Joaquim Rocha Ribeiro, Nova Russas  
 N. 4465—Sr. Francisco Gaspar Fernandes, Sobral

Sobral, 19 de Fevereiro de 1924.  
 p. p. CHAVES & COMP.  
 Erico de Paiva Motta

"7 1/2"  
**Cigarros a mão**  
**FABRICA MODELO**

**CREDITO MUTUO PREDIAL**  
 FILIAL DE FORTALEZA

No primeiro sorteio desta mez realizado no dia 5 foi contemplada com jóias no valor de R. 5:920\$000, a caderneta n. 03 169, Fortaleza.



As nevralgias mais agudas e tenazes, são aliviadas completa e rapidamente com uma dose de

**CAFFIASPIRINA**

COMPRIMIDOS BAYER DE ASPIRINA E CAFEINA

Exijam esta marca. Não aceitem outras falsificadas.

**O EMPLASTRO PHENIX**  
 CURA RHEUMATISMO E QUALQUER DOR

Existe ha 50 annos  
 É BARATISSIMO  
 Recetado pelos mais notaveis medicos

**KANIEFSKY & Co. Ltda.**  
 Caixa. 1365 — S. PAULO

TRES REMEDIOS PODEROSOS

**BIONONICO**  
 FONTOURA  
 O MAIS COMPLETO FORTIFICANTE

**REGULADOR**  
 FONTOURA  
 O REMEDIO PREFERIDO DAS SENHORAS

**XAROPE DROSENA**  
 FONTOURA  
 CURA TOSSE

EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS  
 DEPOSITARIOS: **PLINIO CAVALCANTI & CIA**  
 RUA DA ALFANDEGA, 147  
 RIO DE JANEIRO

**ELIXIR DE NOGUEIRA**

Empregado com os seguintes males:

Microphalia, Parthico, Dribas, Dribos, Inflamações do utero, Corrimento dos ouvidos, Gonorrhéas, Distulas, Espinhas, Cancros venereos, Rachitismo, Flores brancas, Ulceras, Tumores, Rheumatismo em geral, Manchas da pelle, Afecções do ligado, Dores no peito, Tumores nos ossos, Entupimento das arterias e do pescoço e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue.

**GRANDE PURGATIVO DO SANGUE**

O VINHO CREOSOT DO PHARMACIO SILVEIRA é conhecido ha muitos annos como poderoso medicamento.

**CIGARROS**

**101**

**FABRICA IRACEMA**

Os mais preferidos:  
 POLHOS ABERTOS COM AS IMITACOES

AGENTE *João Capote*

MANCHADO

ILEGIVEL